



REQUERIMENTO N° 01 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Os Vereadores que este subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe o que segue:

-Informações sobre a Lei n.º 1.658 de 23 de Março de 2023, tendo em vista que foi concedido um reajuste aos servidores públicos e no mês corrente o mesmo foi retirado.

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações que foram apresentadas na peça orçamentária, visando a transparência de referida peça e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 05 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÇU-MG		
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	05/06/2023

RESULTADO
 Aprovado
 Reprovado

(Assinatura)
Presidente da Câmara

KAREN DE CAMPOS MAIA
Presidente da Mesa Diretora

BENILDA DE MELO AZEVEDO

BRUNA PEREIRA

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS

GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS

JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

LUCIANO APARECIDO RIBEIRO

LUCIANO VALDECIR DOS SANTOS

MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA